

Rejeição 355: Informar o local de saída do País no caso da exportação

Rejeição: 355

Descrição: Informar o local de saída do País no caso da exportação

Informar o local de saída do País no caso da exportação. Para resolver a Rejeição 355, verifique no XML da NF-e se existe informado o local de embarque ou de transposição de fronteira (tag:exporta), o local é obrigatório na operação de exportação (tpNF=1 e idDest=3).

[image-1653330023714.png](#)

Ação Sugerida:

Na aba Informações para Exportação, informar no campo "Local de Embarque dos Produtos", a Cidade e o Estado de saída

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pela NF-e, clique na seta avança e edite a nota.

[image-1653330490086.png](#)

Em seguida acesse a aba Inf. para Exportação e informe os dados do campo Local do Embarque dos produtos e UF Embarque

[image-1653330466040.png](#)

Salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio da mesma para a Sefaz.

Revision #3

Created 19 May 2022 08:33:19 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD